



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 774 - 11/06/2018

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Resolução nº 972, de 15 de abril de 2005,

Resolve:

### ATO Nº 25445/2018

Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor Gilmar de Sousa Batista Júnior para participação do treinamento de ISO 9001:2015 - formação de auditor líder do sistema de gestão da qualidade - IRCA (A17898) a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14 a 18 de maio de 2018, conforme documentação em anexo e de interesse do Legislativo Municipal.

Publique-se.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.563/2018

### Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao LIONS CLUBE DE SETE LAGOAS CENTENÁRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao LIONS CLUBE DE SETE LAGOAS CENTENÁRIO.

**Art. 2º** A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 08 de junho de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente – Biênio 2017/2018

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.564/2018

### Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a NORALDINO LÚCIO DIAS JÚNIOR

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a NORALDINO LÚCIO DIAS JÚNIOR

**Art. 2º** A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 08 de junho de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente – Biênio 2017/2018

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.562/2018

### Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE SETE LAGOAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Sete Lagoas.

**Art. 2º** A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 08 de junho de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente – Biênio 2017/2018

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.565/2018****Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a PAULO ANTONIO DA SILVA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas a PAULO ANTONIO DA SILVA

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 08 de junho de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente – Biênio 2017/2018

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.566/2018****Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a DIRCEU ALVES DA SILVA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a DIRCEU ALVES DA SILVA

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 08 de junho de 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES**  
Presidente – Biênio 2017/2018